



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO - PE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 043/2021

EMENTA: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM AS PARTES ADIANTE NOMEADAS E QUALIFICADAS, OBJETIVANDO O CUMPRIMENTO DO OBJETO ADJUDICADO À CONTRATADA ATRAVÉS DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2021- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO, Rua Henrique de Holanda, 727 - Matriz - Vitória de Santo Antão - PE. CEP 55.602-911, inscrita no CNPJ sob o nº 08.916.501/0001-24, neste ato representado pela Sra. Bruna Rafaela Dornelas de Andrade Lima Monteiro, brasileira, casada, CPF nº 056.656.164-60, RG.: 6.386.335 SSP-PE, residente e domiciliada em Vitória de Santo Antão - PE, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE.

CONTRATADO: MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI CNPJ nº 28.857.335/0001-40, com sede na Rua Tibagi, nº 651, Recreio, Londrina - PR, aqui representada por Luidy de Moraes Ladeira, brasileiro, casado, comerciante, CPF: 042.999.099-50 RG.: 8.772.994-0 SSP-PR, residente e domiciliado em Londrina-PR. E-mail: maximadental@licitacoes.londrina.br Fone: (43) 3376-6370, doravante denominado simplesmente CONTRATADO.

Considerando: o interesse por parte da administração, bem como a autorização feita pela Secretária Municipal de Saúde, mediante manifestação do contratado, bem como a justificativa feita pela Coordenação de Saúde Bucal e a justificativa feita pelo Secretário Executivo Financeiro sobre a necessidade do **Aditivo de prazo**, toda documentação em anexo;

Considerando: O parecer Jurídico da Assessoria do Fundo Municipal de Saúde da Vitória de Santo Antão-PE;

Fundamento Legal: O presente Termo Aditivo fundamenta-se legalmente no inciso II do Art.57 da Lei Federal nº8.666/93, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência estabelecido na Cláusula Terceira do Contrato nº 043/2021. Cujo objeto: Futura aquisição, sob demanda, de Instrumentais Odontológicos, tendo por finalidade atender as necessidades de funcionamento das Unidades Básicas de Saúde da Estratégia Saúde da Família, Unidades Moveis Odontológicas, Policlínicas da Criança e Centros de Especialidades Odontológicas.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Alterando a cláusula terceira do contrato primitivo. O presente Termo Aditivo terá vigência de 12 (doze) meses, **30/04/2022 à 30/04/2023**.

Bruna

Para as despesas referente ao 1º Termo aditivo a dotação a ser utilizada:

Órgão Orçamentário:38000-Secretaria de Saúde e Bem Estar
Unidade Orçamentária:38002-Fundo Municipal de Saúde



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO - PE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Função:10-Saúde

Subfunção: 302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa: 906-Consolidação e Aperfeiçoamento da Atenção Especializada a Saúde da População

Ação: 1.11-Execução de Obras, Aquisição de Móveis, Máquinas, Veículos, Equipamentos diversos para Atenção Especializada a Saúde da População

Despesa:4.4.90.52.00-Equipamentos e Material Permanente

CLÁUSULA UNICA

Permanecem vigentes e inalterada as demais cláusulas e condições do contrato original ora aditado e suas alterações.

E por estarem assim e de acordo, assinam as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Vitória de Santo Antão, 28 de abril de 2022.


Bruna Dornelas Monteiro
Secretaria Municipal de Saúde
e Bem-estar

SECRETÁRIA DE SAÚDE
Bruna Dornelas Monteiro
Contratante

LUIDY DE
MORAIS
LADEIRA:04299909950
09950

Assinado de forma digital
por LUIDY DE MORAIS
LADEIRA:04299909950
Dados: 2022.05.02
07:50:59 -03'00'

**MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E
COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS**
EIRELI
Representante Legal da Empresa
P/ Contratada

TESTEMUNHAS:

1.

CPF Nº

CPF Nº